A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A APLICAÇÃO DA LEI Nº 11.340/2006

Autor(res)

Nayara Gonzaga Sanford Carneiro
Lilian Aparecida Procopio
Carolina Alves Monteiro

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS

Introdução

O problema da violência doméstica acontece contra a mulher de qualquer idade ou classe social e é um problema histórico que por muito tempo foi ignorado ou minimizado, justamente por fazermos parte de uma sociedade patriarcal e machista, onde a mulher era vista como uma pessoa que deveria ser submissa e aceitar calada o que acontecia em seu lar e por isso não carecia do envolvimento da sociedade e nem da intervenção estatal. Foi necessário que acontecesse um caso com grande repercussão, no qual uma mulher, a Maria da Penha fosse gravemente ferida por causa da agressão realizada por seu companheiro. E, assim, o problema passou a ser amplamente discutido e buscou-se por meio de ações e leis como meio para coibir as condutas decorrentes de violência doméstica. Mediante esse fato, foi criada uma lei específica para proteção das mulheres no tocante a violência doméstica, a lei nº 11.340/06.

Objetivo

O presente artigo tem como objetivo: Discorrer um breve histórico sobre a violência doméstica contra mulher e refletir sobre a importância da lei 11.340/2006 no contexto da violência em ambiente doméstico e como medida de proteção legal à mulher.

Material e Métodos

O presente artigo científico foi desenvolvido com base em pesquisa de revisão bibliográfica, pautada em artigos, livros e estudos sobre o tema já publicados no Brasil, disponíveis em acervo físico e digital, nos quais se discorre sobre o tema, destacando a necessidade de conscientização da sociedade, bem como, a importância da efetiva aplicação da lei 11.340/2006, como mecanismo de combate à violência doméstica que apresenta a cada ano índices elevados, assegurando desta forma os direitos fundamentais das mulheres.

Resultados e Discussão

Longos anos se passaram até surgir debates nos âmbitos jurídico e social de forma que fosse criminalizado a violência doméstica contra a mulher no Brasil.
Diante do aumento de casos considera violência doméstica, o Brasil criou uma relevante lei com o intuito de coibir esse tipo de prática e que se torna determinante para uma nova consciência social, política e jurídico, a Lei nº

11.340/2006, conhecida como “A Lei Maria da Penha”, que trouxe em seu escopo a definição de violência doméstica e os tipos de violência.
E como proteção da vítima, a Lei 11.340/2006, instituiu várias possibilidades além da prisão cautelar, como a aplicação do Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente.
Mas mesmo com a referida lei, o aumento de casos de violência doméstica é preocupante, fazendo-se necessário aplicar esta norma de forma mais efetiva.

Conclusão

A violência contra mulher é de fato um assunto de extrema relevância, haja vista, a grande quantidade de casos de mulheres agredidas em seu ambiente doméstico, e que a partir da criação da lei 11.340/2006, compreendeu que poderia ter o amparo legal. Portanto, essa lei é instrumento de combate a esses tipos de violências, servindo inclusive de mecanismo de prevenção, uma vez que serve de mecanismo para conscientização da sociedade.

Referências

GASMAN, Nadine. O enfrentamento à violência contra as mulheres no mundo.
FONSECA. A violência doméstica e seus desdobramentos.
JESUS, Damásio Evangelista D. Violência contra a mulher: aspectos criminais da Lei n. 11.340/2006, 2ª edição.
LEITE, Karina Balduino. Lei Maria da Penha: uma evolução histórica. 2014.
PEREIRA, Beatriz dos Santos. O ciclo da violência e a contribuição das medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei Maria da Penha – Lei nº. 11.340 de 2006. Brasília.
RIBAS, Maria Campanha Motta. A difícil relação entre direito de convivência e visitação e medida protetiva.
SOUSA, Brenda Andrade de. Lei Maria da Penha e lei do feminicídio: reflexos da violência doméstica no Brasil.
TAVARES, M. S. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a Lei Maria da Penha e descrença na justiça.